



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09/03/2021

Jornal AMP

Página 286

Edição 2217

Karine

Ass Responsável

DECRETO Nº 4372/2021

Data 08/03/2021

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, transfere lotação de servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 1894/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo abaixo relacionado:

Cargo: Motorista

Nome	Matricula	Percentual	Lotação
Claudir Zanella	593-2/1	15%	Centro de Saúde

Art. 2º. Fica transferida a lotação do servidor efetivo para o Centro de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de março de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal